



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Reconhece e concede o título de Utilidade Pública Municipal a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale Médio Paraíba, ADR Sul Fluminense e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece e concede o título de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal 4.552/2009, à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale Médio Paraíba, denominada simplesmente (ADR), inscrita no CNPJ sob nº 35.515.019/0001-55, entidade sem fins lucrativos, com sede e atuação no Município de Volta Redonda.

Art. 2º A entidade mencionada no art. 1º tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável da região, por meio de:

I - Elaboração e implementação de projetos que fomentem a educação, mobilidade urbana, tecnologia, turismo, bem como geração de emprego e renda;

II - Parcerias com o setor público e privado para a realização de ações que beneficiem a população;

III - Qualificação profissional e assessoria técnica para empresas e empreendedores locais;

IV - Promoção de atividades voltadas à inovação e sustentabilidade.

Art. 3º A ADR poderá firmar convênios e parcerias com o Poder Público Municipal, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º A Mesa Diretora desta Casa marcará a data da cerimônia de entrega do respectivo Diploma de Utilidade Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 06 de março de 2025.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

JUSTIFICATIVA: A criação de uma Lei que formalize e reconheça a atuação da ADR Sul Fluminense é essencial para fortalecer e institucionalizar suas atividades em prol do desenvolvimento regional. A entidade, que contribui na forma de associação sem fins lucrativos, já desempenha um papel estratégico nas ações articuladas estruturantes e promove a melhoria contínua da qualidade de vida nos municípios do Médio Paraíba.

A formalização por meio de Lei garante maior segurança jurídica, além de potencializar parcerias com entes públicos e privados. A governança pela entidade, organizada em quatro eixos estruturantes (Educação, Mobilidade, Tecnologia e Turismo), demonstra a seriedade e o planejamento estratégico das iniciativas investidas. A atuação colaborativa e voluntária dos membros da sociedade civil.

Além disso, a constata atualização e adaptação do Plano de Ações à realidade regional comprovam a capacidade da ADR Sul Fluminense de responder às demandas locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e eficiente. Reconhecer essa agência através de um marco legal promoverá a adesão de novos parceiros e ampliará os benefícios sociais e econômicos.

Assim, a transformação dessa organização em uma entidade reconhecida por Lei contribuirá para o fortalecimento da governança local garantindo a continuidade e ampliação de suas iniciativas.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

Prot. 501/2025 JHA